



## Nota Informativa N.º23/2021.22 – DIR

17 de dezembro de 2021

**Destinatários: Comunidade Escolar**

**Assunto: Suspensão das Atividades Letivas**

Informa-se toda a comunidade escolar que, na sequência da publicação Resolução do Conselho de Ministros n.º 157/2021, de 27 de novembro, que vem decretar o estado de calamidade, face a um agravamento da situação epidemiológica da doença COVID -19, e do Decreto-Lei n.º 104/2021 de 27 de novembro, são suspensas as atividades letivas, entre 2 e 9 de janeiro de 2022.

Mais se informa que, os serviços de apoio relativos ao alojamento e refeições continuam a ser assegurados, para os alunos deslocados e que deles necessitem.

EPDRA, em 17 de dezembro de 2021

A Diretora,

  
(Maria Mary Vieira Figueira Serras)